



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### **DECRETO Nº. 22, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.571, de 01 de fevereiro de 2024;**

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 34.168,00 (trinta e quatro mil, cento e sessenta e oito reais), para atender as despesas assim codificadas:

U. O	Identificação do Programa	Funcional programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
03.01	PT GM/MS 1728/23- EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS- SAÚDE BUCAL	10.301.0030.1.053	44.90.52.99.00.00	1601	34.168,00
				<b>Total</b>	<b>34.168,00</b>

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos financeiros federais, conforme preconiza a Portaria do Ministério da Saúde nº. 1728 de 03 de novembro de 2023.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de fevereiro de 2024.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1741**